



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal
São Paulo das Missões



EDITAL Nº 07/2015

**- PROCEDE À CHAMADA PARA
REMATRÍCULA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA
NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL RAIOS DE SOL.**

NOELI M^a BORRÉ RUWER, Prefeita Municipal de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, em cumprimento ao artigo 208, da Constituição Federal, artigo 200, da Constituição Estadual, Lei 11.114 de 16 de maio de 2005 e Resolução e Parecer nº 002/2007 do CME, para o conhecimento dos pais ou responsáveis para providenciar a rematrícula, inscrição e matrícula dos filhos que já frequentam ou que pretendem frequentar a Escola Municipal de Educação Infantil Raios de Sol. A rematrícula e a inscrição de alunos novos se procedem no período de 01 a 11 de dezembro de 2015 e a matrícula de 14 a 18 de dezembro de 2015, conforme segue:

- a) 06 meses a 01 ano – atendimento parcial.
- b) 01 ano a 02 anos – atendimento parcial e/ou integral.
- c) Para o ingresso considerar-se-á a data base de 31 de março.
- d) É do interesse dos senhores pais ou responsáveis, promover a rematrícula, inscrição e matrícula de seus filhos.
- e) Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Escola em consonância com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Desporto.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS
MISSÕES, RS, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.**


Noeli M^a Borré Ruwer,
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 27/11/2015


Cleiton Rodrigo Rauber,
Secretário Geral de Gestão Pública